

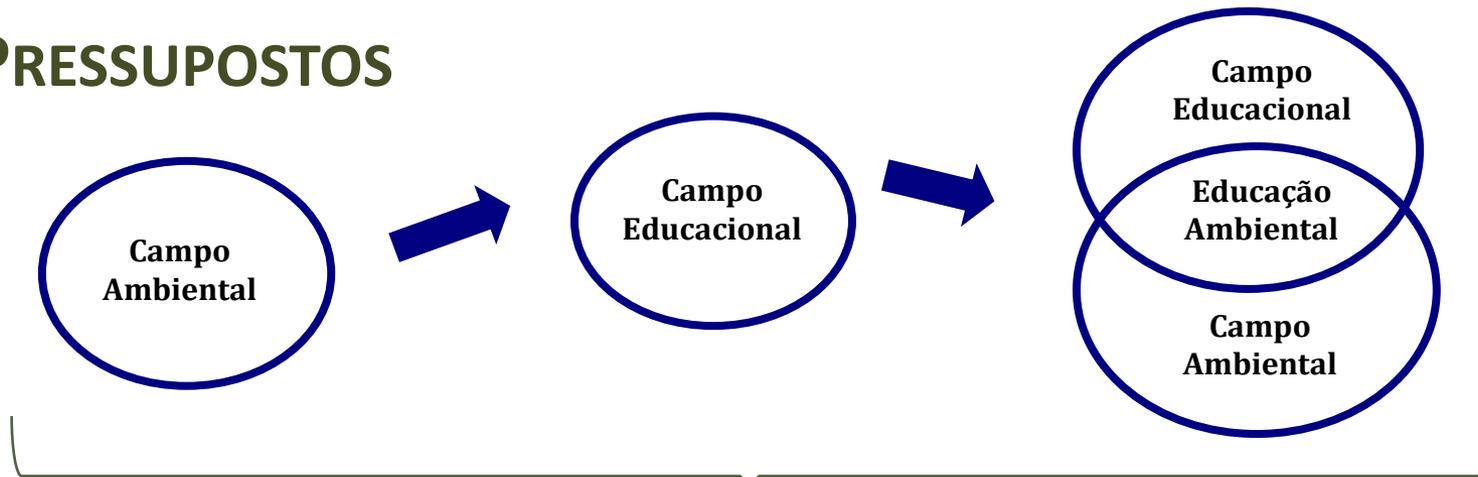
PROPOSTA DE FORMAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NO CONTEXTO DA FISCALIZAÇÃO

outubro/2012

Beatriz Alves

Rodrigo Machado

PRESSUPOSTOS



Coordenadoria de Fiscalização Ambiental



Formação no contexto da Gestão Ambiental Pública (GAP)

Integrada ao processo de fiscalização, servindo aos objetivos da gestão ambiental e, também, explorando esse contexto para seus fins educacionais mais amplos, entendendo a participação na gestão ambiental como espaço de ensino-aprendizagem.



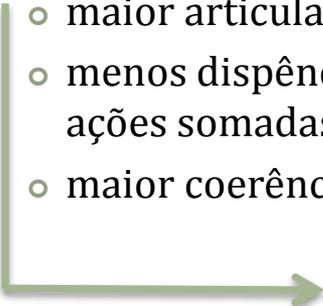
Formação Socioambiental



FORMAÇÃO NOS PLANOS DE FISCALIZAÇÃO

- Formação perpassa todos os planos de forma **integral e integrada**

- maior articulação entre os planos (pela via da formação).
- menos dispêndio de recursos (uma formação que integra em vez de uma de ações somadas e possivelmente sobrepostas).
- maior coerência com o que se entende por educação e por ambiente.



educação toma cada processo e ação de fiscalização como potencialmente educadores.

- Incentivo e qualificação da participação em **espaços já existentes**:

- Compreensão e **visão estratégica** sobre GAP → eficiência;
- **Desconcentração pelo território** do acompanhamento e fiscalização, com ampliação de agentes sociais envolvidos (indivíduos, grupos, órgãos, instituições etc.);
- **Articulação** e coordenação de esforços entre as linhas de planejamento da fiscalização ambiental a partir do vetor **Unidade de Conservação**.
- Atenção ao território (bacia, região etc.) onde se encontra a UC – **aumento do fluxo de comunicação** entre as unidades e respectivas comunidades, e de como mediar e administrar eventuais conflitos.



OBJETIVOS

○ Geral

Desenvolver situações e percursos formativos para diferentes grupos e agentes sociais relacionados direta e indiretamente com os objetos de cada plano de fiscalização ambiental.

○ Específicos

1. Tomar os **conselhos de UC** como espaços privilegiados para se desenvolver o objetivo geral desta proposta.
2. Conhecer a dinâmica dos conselhos e identificar os meios de trabalhar a dimensão educadora.
3. Desenvolver situações formativas com os agentes sociais integrantes deste espaço de GAP, partindo da agenda de cada plano de fiscalização.
4. Articular as temáticas dos planos de fiscalização de maneira complementar umas às outras.
5. Articular e aproximar diferentes espaços de participação na GAP, bem como diferentes agentes sociais.
6. Estabelecer articulação e integração das diferentes regiões, compartilhando propostas, prioridades, ações, resultados alcançados e dificuldades.
7. Desenvolver espaços formativos para infratores dos diferentes temas dos planos de fiscalização.
8. Acompanhar e avaliar os processos desencadeados.



LINHAS DE ATUAÇÃO

○ Preventiva

Atuar continuamente no **fomento à participação e formação em espaços já existentes** – e respectivos grupos -, tornando-os polos de formação para a GAP a partir da qualificação para atuar na gestão ambiental pública (conhecer a problemática socioambiental, a legislação pertinente e demais instrumentos de gestão etc.)

○ Corretiva

Criação de situações formativas a infratores, com vistas a instrumentalizá-los com a legislação pertinente (partindo do pressuposto de que cometem infrações porque desconhecem as leis) e também buscando trabalhar as condicionantes das infrações (quais as outras motivações/condições possíveis dos diferentes tipos de infração?)



ESTRATÉGIAS – AÇÃO PREVENTIVA

- Criação de **grupo de interlocução** (CFA/CTRF, UC, FF, IF, PAmb) para decidir sobre as ações a serem realizadas.
 - Definir **critérios e recortes para início das ações** da proposta formativa, tomando como ponto de partida o diagnóstico dos planos de fiscalização já desenvolvidos (áreas prioritárias). Definir como operacionalizar a proposta.
 - **Inserir na agenda dos conselhos de UC** um espaço para o desenvolvimento da proposta de formação.
 - Desenvolver um **percurso formativo** constituído de oficinas, demonstrações, palestras, debates, encontros etc. partindo das agendas dos planos de fiscalização que guardam alguma relação com o território de cada UC.
 - Propor **três fases** do processo:
 - i) reconhecimento territorial e compreensão da problemática socioambiental (com base, também, nas informações dos planos de fiscalização);
 - ii) definição e justificativas das prioridades;
 - iii) definição de plano de trabalho próprio para lidar com tais prioridades (como acompanhar, monitorar, comunicar-se com outros agentes, autoridades etc.).
 - Considerar permanentemente **integrados à agenda** de cada tema, os serviços ambientais dos ecossistemas, os problemas relacionados e as principais tendências e estratégias de conservação da biodiversidade.
- 

METAS – AÇÃO PREVENTIVA

Cada Conselho de UC:



- **Construir sua própria dinâmica** de articulação, de compreensão, acompanhamento e intervenção (fiscalização) em questões socioambientais locais.

Exemplo: o conselho de uma UC define quais os problemas prioritários da UC e respectivo território, assim como os meios e instrumentos de compreensão e acompanhamento para subsidiar eventuais tomadas de decisão.

- **Construir – ou revisar – seu plano de ação** (planejamento do que o conselho fará ao longo de sua gestão, de acordo com os principais problemas que afetam a UC e as demandas dos conselheiros). Os planos de ação deverão buscar articular os temas dos planos de fiscalização da CFA e expor os tipos de relação em rede que os conselhos já têm ou pretendem construir para ampliar a escala de comunicação, monitoramento, fiscalização.



ESTRATÉGIAS – AÇÃO CORRETIVA

- **Identificar os públicos infratores** de cada tema dos planos de fiscalização;
- Desenvolver **programas de informação, comunicação e formação de infratores** partindo do pressuposto de que ignoram a legislação.
- Desenvolver, nos espaços de formação, meios de **identificar as condicionantes das infrações** (sociais, econômicas, culturais), de forma a subsidiar futuros processos de EA na fiscalização ambiental.
- Considerar permanentemente integrados à legislação, os serviços ambientais dos ecossistemas, os problemas relacionados e medidas tomadas pelos órgãos ambientais.



METAS – AÇÃO CORRETIVA

- Idealização e execução de uma **proposta de informação/comunicação sobre a legislação** pertinente aos grupos associados às infrações de cada tema de plano de fiscalização ambiental.
- Idealização e execução de uma **proposta de formação** de grupos infratores de cada plano de fiscalização, com vistas a familiarizá-los com a legislação e captar outras motivações das infrações, além da desinformação.



CRONOGRAMA PRÉVIO

Ação/mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Criação de grupos de interlocução e definir recorte de início	█	█										
Conhecer a dinâmica dos conselhos	█	█	█	█	█	█						
Desenvolver situações formativas com os agentes sociais integrantes deste espaço de GAP			█	█	█	█						
Identificar os públicos infratores de cada tema	█	█										
Desenvolver programas de informação, comunicação e formação de infratores		█	█	█	█	█						
Desenvolver meios de identificar as condicionantes das infrações				█	█	█						
Realizar as intervenções junto aos conselhos							█	█	█	█	█	█
Realizar as intervenções junto aos grupos de infratores												█



DOCUMENTOS DE APOIO

- Carta de Belgrado: uma estrutura global para a Educação Ambiental – Belgrado, Iugoslávia (Sérvia), 1975.
- Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental - Tbilisi, URSS (Geórgia), 1977.
- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global – Rio de Janeiro, Brasil, 1992.
- Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental na Unidades de Conservação – ENCEA.
- Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA.
- Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei Federal 9.795/99).
- Política Estadual de Educação Ambiental – PEEA (Lei Estadual 12.780/2007).
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal 9.985/2000).
- Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto Federal 5.758/2006).
- Mapeamento e Diagnóstico das Ações de Comunicação e Educação Ambiental no Âmbito do SNUC.
- Introdução à Gestão Ambiental Pública – MMA/IBAMA, 2006.



PRÓXIMOS PASSOS

- Identificar **grupos e agentes** sociais que se relacionam com cada tema de plano de fiscalização;
- Contatar possíveis contatos para grupo de interlocução;
- Elencar as **UC prioritárias** e estabelecer um plano de desenvolvimento da proposta, cronologicamente;
- Definir previamente **territórios das UC** por onde começar;
- **Mapear previamente** tais grupos nos respectivos territórios;
- Elencar quais as **possíveis articulações** entre os temas, os agentes sociais e respectivas atuações e a agenda dos conselhos.





**ABERTO A SUGESTÕES, CRÍTICAS E
COLABORAÇÕES!**

Gratos pela atenção!